



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2472/16

Data 31.05.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

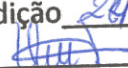
Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1419/16, de 01 de abril de 2016	2394/16, de 01 de abril de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
31 de maio de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
02 - 05 - 2016
Jornal Paraná do Paraná
Página 27
Edição 2405

Ass. Responsável